

LEI Nº 387/2020
DATA: 21/02/2020

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a denominar uma rua, praça ou bairro do município de **NIVALDO DIAS LOPES**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

L E I

SANCÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 387/2020.
C. Procópio, 21 de Fevereiro de 2020.

Prefeito

Art. 1º – Autoriza o Executivo Municipal a denominar uma rua, praça ou bairro do município de **NIVALDO DIAS LOPES**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 387/2020.
C. Procópio, 21 de Fevereiro de 2020.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Rafael Alcântara Hannouche
Vereador - PTB